



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
“Centenário do Patrono FÉLIX ARAÚJO 1922 a 2022”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 04 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza instituir o Censo Agropecuário, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências”.

Art. 1º Autoriza instituir o Censo Agropecuário no Município de Campina Grande/PB, a ser realizado a cada (02) dois anos, com o apoio da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

Parágrafo único. O referido censo investigará informações sobre os estabelecimentos agropecuários e as atividades agropecuárias neles desenvolvidas, abrangendo características do produtor e do estabelecimento, economia e emprego no meio rural, pecuária, lavoura e agroindústria.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará e editará os parâmetros necessários à completa execução desta Lei. Cabendo ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do município, sem prejuízo de outras fontes públicas ou privadas.

Art. 4º Resolução disporá acerca da aplicação desta Lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

FABIANA GOMES
Vereadora – PSD



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
“Centenário do Patrono FÉLIX ARAÚJO 1922 a 2022”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O Censo Agropecuário Municipal proposto será o principal e mais completo levantamento sobre a estrutura e a produção da agricultura e da pecuária campinense. Os seus resultados servirão de base aos estudos, análises e projeções sobre o setor agropecuário, constituindo-se na maior fonte de informações a auxiliar os diversos níveis de governo na elaboração e acompanhamento de políticas públicas, aperfeiçoando cada vez mais o processo de alocação de recursos públicos. Com o suporte da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, empresa criada com o objetivo unificado de trazer o desenvolvimento sustentável da agricultura do nosso estado, o Censo Agropecuário Estadual será a principal ferramenta na baliza e definição das estratégias para a adoção de programas essenciais ao crescimento do setor, fortalecendo a agricultura e a pecuária do nosso estado.

Assim, dada a relevância da matéria proposta, solicitamos aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

FABIANA GOMES
Vereadora – PSD